



## I Reunião Ordinária do GNDH – Ano 2016

### Ata de Reunião da Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idosa

**Data:** 03, 04, 05 e 06 de maio de 2016

**Local:** Ministério Público do Estado da Bahia

**Horário (início):** 10:30

**Horário (término):** 19:30

**Objetivo da Reunião:**

Participante	Cargo/Unidade	Assinatura
Priscila – Coordenadora – MP/RO		
Vanessa – MP/GO		
Rosana MP/PR		
Maria do Socorro – MP/AP		
Marcela Nobrega – MPRN		
Ariadne – MP/SC		
Luis Cláudio – MP/RJ		
Yélena – MP/PE		
Maricelma – MP/SP;		
Valberto – MP/PB;		
Hugo Porto – MP-CE;		
Sansusi – MP/BA;		
Berenice Melo MP/SE;		
Helena Castelo Branco – MP/PA		



Participante	Cargo/Unidade	Assinatura
Priscila – Coordenadora – MP/RO		
Vanessa – MP/GO		

1. Espaço reservado para fala conjunta com o CNMP;
2. Eleições da nova Coordenação da Comissão;
3. Questões sobre Políticas Públicas - ILPIs
4. Exposição de tema por membros;
5. Metas bianuais.
6. Discussão sobre a LBI;
7. Votação de enunciados;
8. Eleição da nova coordenação.

1. Apresentações dos integrantes da comissão;
2. A Coordenadora Priscila atualizou o grupo sobre os trabalhos desenvolvidos pelo GT 9 do Idoso no CNMP. Meta do GNDH foi encaminhada para o CNMP: Fomentar a criação das ILPIs Públicas. Explanou-se sobre as ações no CNMP, mais precisamente na edição de uma Resolução sobre o tema, estimulando a fiscalização/visita às ILPIs, principalmente para os membros não especializados na matéria da defesa da pessoa idosa. Foi explanado sobre a necessidade de pactuação entre a Saúde Pública e as ILPIs;
3. Maricelma iniciou exposição sobre Sugestões de temas para estudo de Recomendação sobre a Resolução RDC 283/05;
4. Falou-se sobre a importância do diagnóstico dos equipamentos, políticas e serviços voltados aos direitos da Pessoa Idosa, apresentando experiências, notadamente no MP/PR e MP/PB;



5. Yélena mencionou sobre a necessidade de reforma da RDC 283/05, bem como discutir a evolução sobre outras formas de abrigo;
6. Foi discutido sobre a forma de atuação das tutelas individuais do idoso, bem como a necessidade do dimensionamento e diagnóstico da rede de proteção;
7. Berenice explanou sobre a exigência de um plano de ação da rede de proteção em Sergipe, sendo as demandas encaminhadas para a essa;

### **Período da tarde**

8. Yélena expôs sobre atendimento e o enfrentamento de violência contra a pessoa idosa, apresentando uma cartilha e o PEVI;
9. Maricelma expôs sobre a questão da saúde nas ILPIs e a necessidade de regulamentação das entidades geriátricas e similares previstas na Lei 8842/94. Chegou-se ao consenso para contatar o Ministério da Saúde, por meio da Coordenadoria da Saúde do Idoso, Dra. Cristina Hoffman, para que defina e remeta normativos existentes sobre instituições geriátricas e similares. Na próxima reunião o tema será retomado;
10. Discutiu-se, por meio da Yélena, a importância do MDS e MS regulamentarem o funcionamento das entidades destinadas para atender por graus de dependência;
11. Explanou-se sobre a Semana de Fiscalização das ILPIs em Setembro/15 em cada estado;
12. Fixação de 2 metas bianuais:

#### **1) Fomentar alternativas à institucionalização da pessoa idosa. Ações:**

- 1.1) Roteiro para levantamento e diagnóstico das instituições, da rede, das pessoas idosas, por grau de dependência – Fornecimento do questionário pela Rosana (MP/PR) – prazo de 30 dias;
- 1.2) Verificação de possibilidades reais e necessárias alternativas à institucionalização;
- 1.3) Fomentar o funcionamento da rede e apoio social;
- 1.4) Estudar a possibilidade da implementação das famílias acolhedoras, ficando responsável a Ariadne no prazo de 90 dias;
- 1.5) Oficiar ao Conselho Nacional da Pessoa Idosa para que informe sobre a revogação da Resolução No. 13/2008 que veda a modalidade da família acolhedora para o idoso, ficando responsável Valberto no prazo de 15 dias;
- 1.6) Estudar o fomento de outras linhas de financiamentos habitacionais



destinados a pessoa idosa, mais precisamente para unidades multifamiliares, ficando responsável Yélena no prazo de 60 dias;

**2) Fomentar a fiscalização do órgão municipal responsável pela concessão/renovação de alvarás no que se refere a acessibilidade . Ações:**

2.1) Disseminação de boas práticas na concessão e renovação de alvarás. Ficando todos os integrantes responsáveis;

2.2) Capacitação das equipes do município sobre procedimento de concessão e renovação de alvarás, ficando responsáveis Priscila e Ariadne no prazo de 120 dias;

2.3) Fomentar a fiscalização da acessibilidade em rotas de fuga pelo Corpo de Bombeiros em edificações (planos de ação), ficando responsável Ariadne com prazo até a próxima reunião;

2.4) Elaboração de kits para atuação funcional, ficando Luiz Cláudio no prazo de 120 dias;

**Outros assuntos:**

13) Luiz Cláudio irá se atualizar sobre o projeto de lei relativo a cuidadores, socializando as informações, ficando o prazo até a próxima reunião;

**Reunião dia 05/05/2016**

1) Discutiu-se sobre a formatação de um evento referente a LBI, ficando os encaminhamentos *a posteriori*;

2) Luiz Cláudio iniciou explanação sobre a LBI – Capacidade. Donde se extraíram alguns enunciados.

**ENUNCIADOS que seguem:**

No. 01/2016

Justifica-se a intervenção do Ministério Público em processo no qual for parte pessoa que se encontre sob o regime de tomada de decisão apoiada, quando houver notícia da violação de direitos e /ou situações previstas nos parágrafos 6º e 7º do art. 1783-A do CCB.

No. 02/2016

As pessoas já interditadas antes da vigência da LBI passaram a ostentar a condição de relativamente incapazes independentemente de qualquer declaração judicial em função da



alteração da redação do art. 3º do CC.

No. 03/2016

A condição de pessoa sob o regime de TDA - Tomada de Decisão Apoiada não a isenta da comprovação da sua deficiência para usufruir direitos e ações afirmativas correlata.

No. 04/2016

À luz dos princípios da Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência e da LBI, mostra-se mais adequado o uso do termo curatela em detrimento de interdição.

No. 05/2016

Além da administração do patrimônio do curatelado e da prática de atos negociais, é dever do curador zelar pelo seu bem-estar, respeitada sua vontade e preferências.

3) Foi discutida a eleição da nova coordenação, ficando escolhidos como Coordenador Valberto Cosme de Lira, como Vice Coordenadora Aridne Clarissa Klein Sartori e como Secretário Hugo Frota Magalhães Porto Neto, respectivamente para o próximo mandato.

4) Berenice se dispôs a encaminhar para Rogério Munhoz a minuta da ACP para fornecimento de fraldas para PCDs;

	Início	Término	Responsável